PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 02/2023

3ºADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023

Processo Administrativo de Protocolo Nº 1147/2026

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, “caput” da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de COLABORAÇÃO com a entidade APMIF, com repasses de recursos próprios oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 255.740,00, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026.

Ibiporã - PR, 03 de março de 2026.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/31245/PtEIGKt8lpNM0ONxGIL4b7qPQCKwAYTH.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 3ae17a8b-9fd9-4741-a47c-f809759725a1